

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 462

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO N° 388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga a Resolução CFBM nº 322, de 30 de julho de 2020, publicada no D.O.U. em 29/07/2020, seção 1, página 78.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28/06/1983:

CONSIDERANDO a edição, em passado recente, de normas e orientações que buscavam prestigiar interesses particulares em detrimento dos interesses da categoria dos biomédicos, bem como contrários ao melhor funcionamento dos seus órgãos de representação, em especial os Conselhos Regionais - CRBMs e o Conselho Federal de Biomedicina - CFBM; CONSIDERANDO que a atual gestão, pautada na lisura, na probidade e no tratamento isonômico entre todos os representados, busca eliminar tais normativos do universo jurídico, substituindo as eventuais lacunas por novas determinações fundadas na integridade e na transparência, sem criar distinções de natureza pessoal injustificáveis, como marca do compromisso ético assumido pela atual gestão; resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CFBM nº 322, de 30 de julho de 2020, publicada no D.O.U. em 29/07/2020, seção 1, página 78.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do Conselho



DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora-Secretaria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.